



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 135/2018

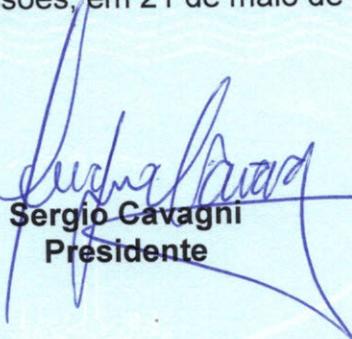
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que a pasta responsável firme parcerias com o Governo do Estado para distribuir mudas de caqui aos agricultores do município, reiterando requerimento nº. 159/2017.

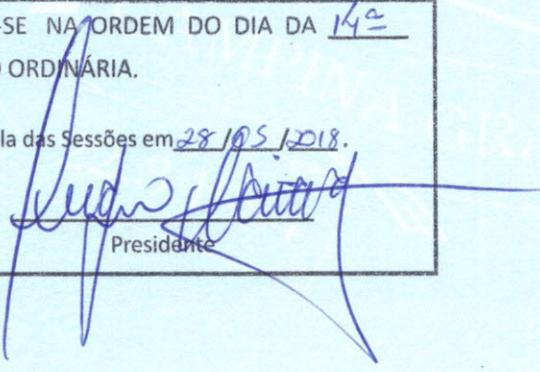
Justificativa: Campina Grande do Sul é conhecida pelo cultivo do caqui, desde 1918, por isso é necessário estimular os agricultores a manter o cultivo orgânico do fruto, para agregar valor ao produto estimulando a sustentabilidade.

Sala das Sessões em 21 de maio de 2018.


Sergio Cavagni
Presidente

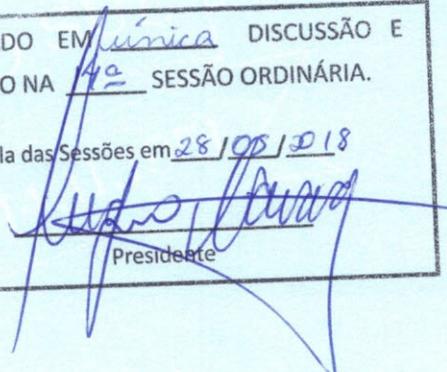
INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 14^a
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 28/05/2018.


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 14^a SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 28/05/2018


Presidente



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento N° 159/2017

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

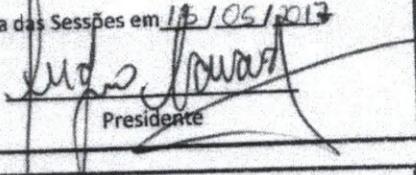
Solicitando que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do setor de Agricultura efetue a distribuição de mudas de caqui aos municípios.

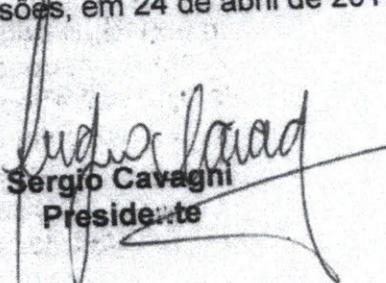
Justificativa: O Município é conhecido pelo cultivo do caqui, os primeiros caquizeiros foram plantados no ano de 1918, no entanto com o passar dos anos, os agricultores migram para outras culturas. Sendo necessário um incentivo, através da oferta de mudas. Desta forma o pequeno e médio agricultor, pode voltar a cultivar. Diante da crise econômica e financeira que hoje atinge muitas famílias do município, está solução seria viável para muitos que vivem em grandes lotes e chácaras. Podem ainda ser formadas parcerias com a EMATER para auxiliar o manejo das mudas e no cultivo orgânico do fruto, que tem muita aceitação no mercado. Para a fruticultura isso significa sustentabilidade e retorno financeiro para as famílias produtoras.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 110
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

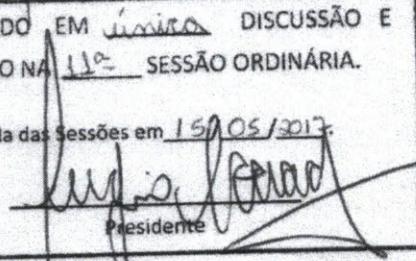
Sala das Sessões em 15/05/2017


Presidente


Sérgio Cavaghi
Presidente

APROVADO EM última DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 110 SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/05/2017


Presidente